

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: at71bvl8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2026 Requerimento nº 136/2026 Protocolo nº 1465/2026	
Autor: Dep. Gilberto Cattani		

Requer ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, o fornecimento de dados estatísticos e quantitativos relacionados aos índices de criminalidade e apreensão de armas de fogo no Estado de Mato Grosso, referentes ao período de 2021 a 2026.

Com esteio no Art. 177, do Regimento Interno desta augusta e respeitável Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente legislativo a autoridade supracitada, para que, por meio desta consulta, disponibilize as informações solicitadas abaixo.

1. Mortes violentas intencionais.

Informar, separadamente, para cada um dos anos de 2021 até a data da resposta:

- a) o número total de mortes violentas intencionais registradas no Estado;
- b) a discriminação, quando disponível, entre homicídio simples, qualificado e feminicídio.

1. Instrumento utilizado.

Informar, separadamente, para cada um dos anos de 2021 até a data da resposta:

- a) quantos homicídios envolveram arma de fogo;
- b) quantos envolveram outros instrumentos;
- c) quantos sem identificação do instrumento.

1. Situação jurídica da arma utilizada.

Nos casos envolvendo arma de fogo, informar, quando houver registro institucional:

- a) quantas armas possuíam registro válido;

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

- b) quantas possuíam registro vencido;
- c) quantas não possuíam registro;
- d) quantas não puderam ser rastreadas.

1. Sistema de rastreabilidade.

Informar:

- a) se existe protocolo institucional de consulta ao SINARM ou SINARM/CAC para armas apreendidas;
- b) se há base consolidada com essa informação;
- c) se tais dados podem ser disponibilizados estatisticamente.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informações decorre das deliberações adotadas na 8ª Reunião da Frente Parlamentar da Segurança Pessoal, realizada em 10 de março de 2025, às 14h, na Sala de Reuniões das Comissões desta Assembleia Legislativa, ocasião em que se discutiu a necessidade de atualização periódica e sistemática de dados estatísticos junto aos órgãos competentes, com a finalidade de subsidiar a pesquisa “A Segurança Pessoal como Direito Humano e a (In)Segurança Pública no Mato Grosso”, desenvolvida em parceria entre esta Casa de Leis e a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Trata-se, ainda, de desdobramento institucional da Frente Parlamentar da Segurança Pública da ALMT, que se consolidou como observatório permanente de acompanhamento e avaliação da segurança no Estado de Mato Grosso, em caráter contínuo, com foco na produção de evidências e no monitoramento de indicadores para orientar decisões legislativas e administrativas.

A solicitação possui natureza técnico-científica, buscando atualizar e complementar as informações que embasaram o relatório de pesquisa de 2024, assegurando a continuidade, a fidedignidade e a comparabilidade das séries históricas relacionadas, especialmente, ao uso de armamentos e à capacitação operacional. A atualização é indispensável para qualificar o diagnóstico situacional, fortalecer a transparência pública, aprimorar o controle social e subsidiar políticas públicas orientadas por dados, com impacto direto na segurança pública e na segurança pessoal.

O presente requerimento encontra respaldo no Art. 3º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que assegura o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal, bem como no Art. 5º, § 3º, da Constituição Federal, que confere hierarquia constitucional aos tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados na forma prevista, reforçando o dever estatal de atuar com diligência e base empírica na tutela da segurança como direito fundamental.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Gilberto Cattani
Deputado Estadual